

ATA GERAL DE APURAÇÃO – ELEIÇÕES DIRETORIA NACIONAL E AUDITORIA FISCAL NACIONAL - TRIÊNIO 2025/2028

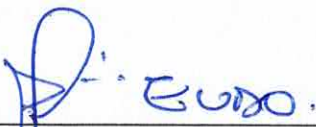
Do dia onze ao dia quinze do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, ocorreu, de forma presencial na sede do Sinpaf, a apuração das eleições para Diretoria Nacional e Auditoria Fiscal Nacional, triênio 2025-2028 com o objetivo de totalizar a apuração dos votos, com a presença dos membros Fabrício Eudo dos Santos, Paulo Henrique Stival, Gustavo Henrique Pinto, David Regis de Oliveira e Ivonete Ibiapina, e os representantes das Chapas, Paulo Silva da Mata, da Chapa 1 DN e Marcos Varela da Costa, da Chapa 2 DN e AFN. Membros ausentes: Vanderlei Domingues Fagundes em todos os dias, e Aristóteles Fernandes de Melo, da Chapa 1 AFN, ausente no dia quinze de setembro. Foram totalizados os votos apurados nas Seções Sindicais e Campos Experimentais, e tomadas as seguintes decisões e encaminhamentos: a Comissão Eleitoral Central solicitou correção de algumas atas por dados divergentes, e em outros casos também solicitou o envio das listas de votantes assinadas. A Comissão Eleitoral Central fez algumas considerações e tomadas de decisões, tais como: houve anulação de um voto por falta de comprovação de pagamento das mensalidades sindicais. Houve anulação de três votos por inconsistência nas cédulas de votação, que foram digitalizadas e encaminhadas juntamente com a documentação da mesa coletora dos votos. Houve anulação de seis votos, com base no Artigo 17 do Regimento Eleitoral: “na contagem de cédulas de cada urna, o presidente da Comissão Eleitoral Local verificará se o seu número de votos coincide com o da lista de votantes.” Parágrafo primeiro: “se o número de cédulas na urna for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração”. Parágrafo segundo: “se o total de cédulas da urna for superior ao da respectiva lista de votantes proceder-se-á a apuração descontando-se dos votos atribuídos à chapa mais votada na urna, o número de votos em excesso, desde que esse número seja inferior à diferença entre as duas chapas”. No dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco concluiu-se a totalização dos votos, tendo todas as urnas apuradas. Foram coletados **quatro mil trezentos e sessenta e nove votos**, assim distribuídos: Para a eleição da Diretoria Nacional, a Chapa 1 - Raízes obteve o total de **dois mil quinhentos e quarenta votos**. A Chapa 2 - Muda Sinpaf obteve o total de **hum mil seiscentos e noventa e seis votos**. Votos em branco totalizaram **setenta e um votos**. Nulos totalizaram **sessenta e dois votos**. Para a eleição da Auditoria Fiscal Nacional, a Chapa 1 - AFN Raízes obteve o total de **dois mil trezentos e setenta e seis votos**. A Chapa 2 - AFN Renovação com Experiência, Transparência e Diálogo, obteve o total de **hum mil seiscentos e sessenta e sete votos**. Votos em branco para a AFN totalizaram **duzentos e quarenta votos**. Os votos nulos para a AFN totalizaram **oitenta e seis votos**. Diante do resultado apurado, esta **Comissão Eleitoral Central proclama** que a Chapa eleita para a Diretoria Nacional foi a Chapa 1 - Raízes. A Chapa eleita para Auditoria Fiscal Nacional é a Chapa 1 - AFN Raízes. Esta Comissão Eleitoral Central declara aberto o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, na forma do Artigo 20º do Regimento Eleitoral.

Assinatura

Assinaturas

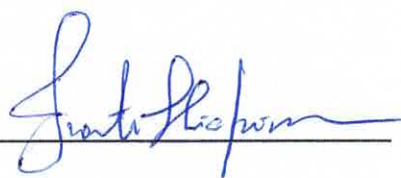
Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Comissão Eleitoral Local, Fabrício Eudo dos Santos, deu por encerrada a reunião às dezesseis horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, a qual eu, Gustavo Henrique Pinto, secretário-geral da Comissão Eleitoral Central, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

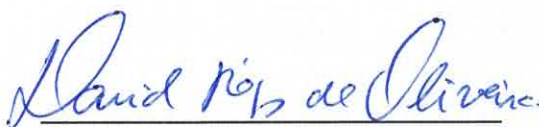
Brasília-DF, 15 de setembro de 2025



Fabrício Eudo dos Santos
Presidente Comissão Eleitoral Central

Gustavo Henrique Pinto
Secretário Comissão Eleitoral Central

Paulo Henrique Stival
Membro Comissão Eleitoral Central

Ivonete Ibiapina
Membro Comissão Eleitoral Central

David Regis de Oliveira
Membro Comissão Eleitoral Central

Paulo Silva da Mata
Representante da Chapa 1 DN

Marcos Varela da Costa
Representante da Chapa 2 DN e AFN